

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

Sou cadeirante e faço uso diário do BRT. Notei que a maioria das plataformas dos ônibus para o acesso de cadeirantes está quebrada. A quem devo recorrer pelos meus direitos?

Ronaldo Farias – Sepetiba

Cadeirante sem acesso no BRT

O fato da maioria das plataformas do BRT estar quebrada pode inviabilizar o direito à mobilidade urbana de pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e outras. A defensora pública Flávia Albaine esclarece que o direito à mobilidade urbana é um direito fundamental e encontra respaldo jurídico na Lei Brasileira de Inclusão, na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dentre outras legislações.

“A situação atinge toda uma coletividade, razão pela qual a pessoa prejudicada deve procurar uma instituição que tenha legitimidade coletiva para atuar com esse tipo de demanda, quais sejam, a Defensoria Pública e o Ministério Público. Ambas as instituições possuem sites e redes sociais com informações sobre os respectivos canais de atendimento para o cidadão”, pontua Flávia.

O direito ao transporte e à



Flávia Albaine, defensora

mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso. É o que prevê a Lei Brasileira de Inclusão, reforça o advogado Átila Nunes do www.reclamaradianta.com.br.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta: Ester Mendonça (Renner), Pablo Xavier (Comlurb), Vanessa Rizzo (Águas das Rio)

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Projeto social ‘Doe um Futuro’ é premiado

Iniciativa do juiz Sérgio Luiz conquista Prêmio Destaque do Instituto Innovare

A iniciativa ‘Doe um Futuro’, do juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital, conquistou o Prêmio Destaque da 19ª edição do Prêmio Innovare. A Comissão Julgadora da premiação escolheu como vencedora a prática que mais se identificou com o tema: “Educação e Cultura: o futuro do país”.

Através do projeto social, os padrinhos financiam cursos profissionalizantes para os adolescentes em situação de vulnerabilidade. O objetivo é impulsionar a formação profissional desses jovens. Ao todo, mil adolescentes já foram beneficiados. O ‘Doe um Futuro’ funciona dentro do Projeto de Apadrinhamento da 4ª Vara da Infância da Juventude e do Idoso da Capital.

“Nós temos adolescentes que, ao completarem 18 anos, devem deixar o abrigo. Por isso a profissionalização é importante. A ideia do ‘Doe um futuro’ é conceder ao jovem a autonomia financeira, a possibilidade de se sustentar exercendo atividade laborativa”, explica o juiz Sérgio Ribeiro.

A iniciativa foi implementada com a ajuda da Comissão de Justiça Vânia Dias da Paixão, do TJRJ; da empresa de publicidade Vitório



REPRODUÇÃO

Juiz Sérgio Luiz: pelo projeto, padrinhos financiam cursos profissionalizantes para adolescentes

CI, que provê a página www.apadrinhar.org e das equipes técnicas da Vara da Infância e Juventude e dos serviços de acolhimento. Também dão apoio ao projeto a Multiplan, Instituto Atitude e a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj).

Esta é a segunda vez que o juiz Sérgio Luiz é premiado pelo Innovare. Em 2015, o magistrado venceu, na categoria juiz, com o projeto “Apadrinhar-Amar e Agir para materializar sonhos”. Direcionado para crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhi-

mento, com possibilidades remotas de serem inseridas em alguma família por adoção. O programa tem como objetivo construir laços afetivos e propiciar apoio material para crianças e adolescentes acolhidos em instituições no estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO
AVISO DE ERRATA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da ERRATA ao edital do pregão presencial nº 082/2022. **Objeto:** prestação de serviços de produção de decoração, ornamentação e iluminação cênica alusiva ao Natal Luz de Saquarema 2022, conforme processo administrativo nº 17.572/2022. **Obs.:** A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 14 de outubro de 2022
A errata se dá para retificação da Portaria.
Sérgio Magno Monteiro Bravo
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 085/2022

Objeto: prestação de serviços de locação de trios elétricos, para eventos a serem realizados no período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 16.917/2022. **Tipo de licitação:** Pregão presencial. **Data da Licitação:** 01/11/2022. **Horário:** Às 10 horas. **Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 14 de outubro de 2022.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES – SRP. **Início do recebimento das propostas:** 19/10/2022 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 03/11/2022 às 09h00 – **Abertura e Início do Pregão:** 03/11/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO – SRP. **Início do recebimento das propostas:** 20/10/2022 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 04/11/2022 às 09h00 – **Abertura e Início do Pregão:** 04/11/2022 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alteração no § 2º da cláusula sétima do Anexo IX – Minuta de Contrato. Os demais itens permanecem inalterados.

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à Concorrência Pública para CONCESSÃO PATROCINADA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E RESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE IPIABAS, processo administrativo nº 4.722/2022, do tipo MENOR VALOR PARA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizada no dia 17 de novembro de 2022 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 14 de outubro de 2022.
Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão de Licitação

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** **RODOBENS**

1º Leilão: dia 26/10/2022 às 11h10 | 2º Leilão: dia 28/10/2022 às 11h10

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** (CNPJ sob nº 51.355.718/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Outubro de 2022 às 11:10 horas. Segundo Leilão: dia 28 de Outubro de 2022 às 11:10 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br.
As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO 033, do Bloco 8, situado no terreno de 1.500,00m², matrícula nº 240, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem coberta ou descoberta, situada no subsolo ou no pavimento de acesso do GRUPO A e correspondente fração ideal de 0,001882 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47951, que mede em sua totalidade 121,20m de frente para a Rua Silvia Pozzana (Arquitete), 121,20m de fundo, 167,50m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 4, à esquerda com o lote 7 e nos fundos com os lotes 13 e 14 todos do PAL 44828 e de propriedade de Brickell Holding Participações Ltda e outros ou sucessores. Matrícula nº 383.277 do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro RJ. Valor de Venda do Imóvel adma descrito: 1º Leilão R\$ 364.100,00. Valor de Venda do Imóvel adma descrito: 2º Leilão R\$ 238.194,23. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de Outubro de 2022, às 11:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação dos imóveis arrematados. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA
PARA ME/ EPP

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PRODUTOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E TODA A FROTA OFICIAL SOB SUA RESPONSABILIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 31/10/2022 - **Horário: 10:00h**
Estimativa: R\$850.872,58 - **Processo nº 14.699/2022**

Local de retirada do edital www.gov.br/compras e <https://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>
Telefone para contato: (22)2525-9100- Ramal 259 ou 2523-1113
e-mail: licitacao@pmnf@gmail.com

Comissão de Pregão I
Leonardo Gabrig Peixoto
PregoeiroA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 13458/2022
Requerente: GREEN ENERGY IND. COM. IMPORT. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 12707/2022
Requerente: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 13267/2022
Requerente: CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME
Decisão: PARCIALMENTE DEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 13063/2022
Requerente: VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP
Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2053/2022
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto: Construção dos Anexos da Lona Cultural da Barra de Maricá, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 19/10/2022 às 14h. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022 SRP – SEM EFEITO

Processo Administrativo n.º: 17017/2022
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que torna SEM EFEITO a publicação da Concorrência Pública que tem por objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para atender as demandas da Somar, veiculada no Jornal O Dia do dia 14/10/2022, pág. 09. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail cpl@somar.rj.gov.br Telefone: 21 9-9182-0123.